

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha

Mês de Referência: **ABRIL/2023**

Data da Análise: **31/05/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI IRMA ANISIA

Mês de Referência: ABRIL/2023

Receita	
Saldo Anterior:	18.524,00
Repasse Mensal:	17.190,00
Rendimento:	210,99
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	20,88
Receita Total:	35.904,11

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	LUZ	março/2023	14/04/2023	1.058,73	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2023	05/04/2023	1.142,17	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2023	12/04/2023	36,50	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2023	17/04/2023	69,00	
POLO	TELEFONE	março/2023	14/04/2023	103,30	
				2.409,70	

Saldo:	33.494,41
---------------	------------------



PREFEITURA DE
SOBRAL

CEI IRMÃ ANISIA ROCHA
CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANISIA ROCHA
ENDEREÇO: RUA ARCO VERDE, Nº 2170
SUMARÉ - SOBRAL – CE.

FONE: (88)3613-1805

E-mail: irmaanisiarocho.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 06.241.181/0001-24 INEP: 23254530

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

ABRIL /2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EIAR - CEI - IRMA ANISIA ROCHA	
Nº Processo : P247846/2023	Data Abertura : 03/05/2023 - 15:08
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Irma Anisia Rocha	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS - ABRIL 2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	03/05/2023 - 15:08	Teresa Mara Vasconcelos Pinto
2			
3			
4			
5			
6			



CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA

RUA ARCO VERDE, N° 566

SUMARÉ- SOBRAL – CE

FONE: (88) 3613-1805

Ofício N°062/2023

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 03 maio de 2023

De: Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o recurso do PMDE, referente ao mês de **ABRIL/2023**, no valor de **R\$ 17.153,50 (dezesete mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** referente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2023.

Atenciosamente,

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Teresa Mara Vasconcelos Pinto
ATO N° 130/2020
DIRETORA ESCOLAR DAS-1

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/SOBRAL





CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANISIA ROCHA

RUA ARCO VERDE, Nº 556

SUMARÉ- SOBRAL-CE

FONE: (88) 3613.1805

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar IRMÃ ANISIA ROCHA, CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDA COELHO DE SOUSA E VALDENICE SILVA DUARTE depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 27.664,51 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 2.509,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 03 de abril de 2023

Clara de Assis Rodrigues da Silva

CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA

2002099035224

RG

Raimunda Coelho de Sousa

RAIMUNDA COELHO DE SOUSA

2007928799-3

RG

Valdenice Silva Duarte

VALDENICE SILVA DUARTE

2003031044439

RG

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO

RG 95031009057





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROC

Conta: 0554 | 003 | 00002259-1

Data: 03/05/2023 - 09:17

Mês: Abril/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/04/2023	900712	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
06/04/2023	727220	RESG AUTOM	99,90 C	0,00 C
06/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/04/2023	900713	CHEQUE SAC	1.142,17 D	1.142,17 D
10/04/2023	727220	RESG AUTOM	1.142,17 C	0,00 C
10/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2023	000341	CRED TED	5.730,00 C	5.730,00 C
12/04/2023	000341	CRED TED	5.730,00 C	11.460,00 C
12/04/2023	000020	MANUT CAD	36,50 D	11.423,50 C
12/04/2023	990001	APL AUTOM	11.423,50 D	0,00 C
12/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	5.730,00 C	5.730,00 C
14/04/2023	990001	APL AUTOM	5.730,00 D	0,00 C
14/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/04/2023	900714	CHEQ COMP	1.058,73 D	1.058,73 D
17/04/2023	900715	CHEQ COMP	103,30 D	1.162,03 D
17/04/2023	032023	DB CEST PJ	69,00 D	1.231,03 D
17/04/2023	727220	RESG AUTOM	1.231,03 C	
17/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



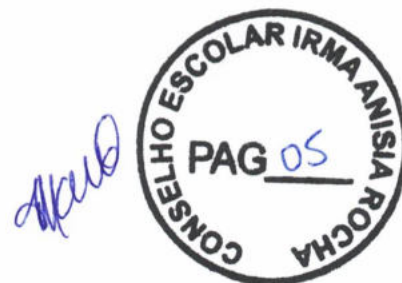
24/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
25/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
26/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
27/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
28/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/05/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2023	Cota em: 28/04/2023
0,7847	3,5786	11,3003	2,004008	2,019734

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROC	CPF/CNPJ 06.241.181/0001-24	Conta Corrente 003.000022591	Mês/Ano 04/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	18.524,00C	9.243,473331
Aplicações	17.153,50C	8.531,121720
Resgates	2.473,10D	1.240,480153
Rendimento Bruto no Mês	210,99C	
IRRF	20,88D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	33.394,51C	16.534,114899
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 04	RESGATE	99,90D	50,167495
	IRRF	0,81D	
	IOF	0,00	
10 / 04	RESGATE	1.142,17D	573,376482
	IRRF	9,38D	
	IOF	0,00	
12 / 04	APLICACAO	11.423,50C	5.683,008186
14 / 04	APLICACAO	5.730,00C	2.848,113534
17 / 04	RESGATE	1.231,03D	616,936175
	IRRF	10,69D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
92,86	20,88

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Programa/Ação PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE					02 – Exercício ABRIL/ 2023				
03 – Nome CONSELHO ESCOLAR CEI IRMÃ ANISIA ROCHA					04 – Número do CNPJ 06.241.181/0001-24				
05 – Endereço RUA ARCO VERDE, Nº 556 BAIRRO: SUMARÉ					06 – Município SOBRAL		07 – UF CEARÁ		
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – Saldo Reprogramado do Mês Anterior (*)		09 – Valor Creditado pela prefeitura (*)		10 – Depósito		11 – Rendimento de Aplicação Financeira (*)		12 – Valor total da receita (*)	
Custeio		Custeio		Custeio		Custeio		Custeio	
R\$ 18.524,00		R\$ 17.153,50		R\$ 0,00		R\$ 190,11		R\$ 33.358,01	
13 – Valor da Despesa Realizada (*)		14 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		15 – Período de Execução		16 – Nº de Escolas Atendidas			
Custeio		Custeio							
R\$ 2.509,60		R\$ 34.168,15		01 a 30/04 de 2023		01			
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
17 – Item	20- Nome do Favorecido	18-CNPJ ou CPF	19- Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	21-Nat. Desp	22- Documento	23- Pagamento		24 – Valor (R\$)	
					Tipo	Número	Nº Ch/Ob	Data	
01	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	SERVIÇO	PMDE	-	-	900712	05/04/2023	99,90
02	COMERCIAL TREND EIRELI	36.980.220/0001-76	MATERIAL	PMDE	-	-	900713	05/04/2023	1.142,17
03	MANUT CARD	-	SERVIÇO	PMDE	-	-	-	-	36,50
04	ENEL	07.598.634/0001-37	SERVIÇO	PMDE	-	-	900714	14/04/2023	1.058,73
05	OI	76.535.764/0020-06	SERVIÇO	PMDE	-	-	900715	14/04/2023	103,30
06	DB CEST PJ	-	SERVIÇO	PMDE	-	-	-	-	69,00
									R\$ 2.509,80
BLOCO 4 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Nome CONSELHO ESCOLAR Irmã Anísia Rocha					02 – Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal TERESA MARA VASCONCELOS PINTO		Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal 		
03 – Endereço SOBRAL-CE, Rua de Maio de 2023					04 – Data 07/04/2023				





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$ 99,90

Recebi do(a) Sr(a). CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA

a importância de Noventa e nove reais e noventa centavos.

XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: REFERENTE MENSALIDADE DE ACESSO Á INTERNET COM VENCIMENTO 05/04/2023

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 05 de Abril de 2023.

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES
EIRELI: 01300487000190
Assinado de forma digital por
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES
EIRELI: 01300487000190
Data: 2023.04.05 17:25:35
+03'00'

ASSINATURA

RECIBO DO PAGADOR	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA 01300487000190	
Número do documento	1/FAT 22116684542408
Vencimento	05/04/2023
Agência / Código do Beneficiário	0085-X / 00052280-S
Nosso número	29875290000165221
(=) Valor do Documento	99,90
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções / Abatimentos	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA 05.241.181/0001-24	

PAGO 05 / 04 / 2023
COM RECURSO DO PMDE
dkw
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
05 / 04 / 2023
dkw
ASSINATURA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº RS

018 104 0554 5 03002259-1 1 AAA 900712 1 99,90

Pague por este cheque a quantia de Noventa e nove reais e noventa centavos ————— e centavos acima
a SOBRAL NET ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 05 de abril de 2013
Teresa Mara Vasconcelos Rê

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 02/23

CNPJ 06.241.181/0001-24
Maria do Carmo Carneiro Silva

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009

900712 018 104 0554 5 03002259-1 1 AAA 900712 1

@@@495533@@ @1390071254 @000300225913

JJ 055400391908-1



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/17183 - PROCESSO Nº: P2038482022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, FARDO 8.0 ROLO-Marca: solis Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	180,00	25,2333	4.541,99	25,2330	4.541,94	0,0540	0,00 %
2 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: baleia Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	50,00	4,6789	233,94	4,5000	225,00	8,9450	3,82 %
3 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: oxente Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	200,00	1,3667	273,34	1,3500	270,00	3,3400	1,22 %
4 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: bom Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	250,00	1,2233	305,82	1,2000	300,00	5,8250	1,90 %
5 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	250,00	1,0833	270,82	1,0000	250,00	20,8250	7,69 %
6 - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: trend Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	48,00	5,3789	258,19	5,3780	258,14	0,0432	0,02 %
7 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: popo Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	72,00	1,3467	96,96	1,3460	96,91	0,0504	0,05 %
8 - ROLO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL, EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO VADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: tucumi Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	36,00	4,8078	173,08	4,8070	173,05	0,0288	0,02 %

Macedo

9 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAA BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: brasil Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	72,00	5,4422	391,84	5,4420	391,82	0,0144	0,00 %
10 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MAOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: brasil Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	72,00	9,4878	683,12	9,0000	648,00	35,1216	5,14 %
11 - SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODIFIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: brasil Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	36,00	8,6222	310,40	8,6220	310,39	0,0072	0,00 %
12 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: oxente Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	400,00	1,0222	408,88	1,0000	400,00	8,8800	2,17 %
13 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRUICAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: limpa facil Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	36,00	2,7100	97,56	2,7100	97,56	0,0000	0,00 %
14 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P.P. SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: brasil Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	150,00	5,0667	760,00	5,0660	759,90	0,1050	0,01 %
15 - PAO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: popo Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	200,00	1,4300	286,00	1,4300	286,00	0,0000	0,00 %
16 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: belo bello Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	12,00	6,2300	74,76	6,2300	74,76	0,0000	0,00 %
17 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600.00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL, ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: madrevida Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	12,00	32,9667	395,60	32,9660	395,59	0,0084	0,00 %
18 - SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, 40CM VARIACAO +/- 10CM, Situacao: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	12,00	9,5133	114,16	6,5000	78,00	36,1596	31,67 %

Alcides



CAPACIDADE 40 LITROS, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS
DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA
VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0
UNIDADES-Marca: economico
Situacao: Declarado vencedor

TOTAL ITENS FINALIZADOS:

12,00	9,5133	114,16	6,5000	78,00	36,1596	31,67 %
						1,23 %

9.676,4836

9.557,0600

119,4076

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 9.676,48

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.676,48

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

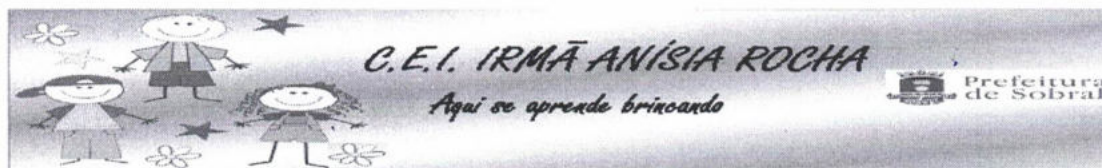
Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 9.557,06

Economia Gerada*: R\$ 119,4100 (1.23%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





RUA ARCO VERDE, 556 – SUMARÉ/ SOBRAL – CEARA

Email: irmaanisiarochoa.seducsobral@gmail.com

FONE: (88) 3613-1805

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA

Rua Marilene Magalhães, nº 140 B, Edson Lobo de Mesquita, Santa Quitéria - CE

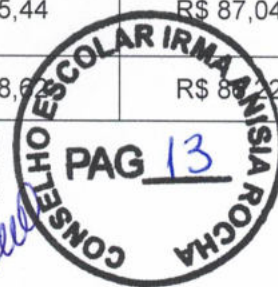
Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 012/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/17183.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIENICO , COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO	FARDO 8.0 ROLO	20	R\$ 25,23	R\$ 504,60
2	SABÃO, BARRA , GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA	PACOTE 5.0 UNIDADES	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
3	SABAO, PO , TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, ÁGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
4	PALHA DE ACO , LA DE ACO, LIMPEZA	PACOTE 8.0 UNIDADE	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
5	FLANELA , ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM	AVULSO 1.0 UNIDADE	42	R\$ 1,34	R\$ 56,28
6	DESINFETANTE , A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAA BACTERICIDA E GERMICIDA BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	16	R\$ 5,44	R\$ 87,04
7	SABAO, LIQUIDO , CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE	BOMBONA 5.0 LITROS	10	R\$ 8,62	R\$ 86,20

COMERCIAL TREND EIRELI
(NPJ) 36.980.220/0001-76
Maira Lucia da Penha Vasconcelos
Sócio

PAG 13





RUA ARCO VERDE, 556 – SUMARÉ/ SOBRAL – CEARA

Email: irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com

FONE: (88) 3613-1805

	DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA				
8	DETERGENTE , NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500 ML	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
9	ACIDO , MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS	AVULSO 1.0 UNIDADE	31	R\$ 2,71	R\$ 84,01
10	ÁGUA SANITARIA , SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	BOMBONA 5.0 LITROS	25	R\$ 5,06	R\$ 126,50
11	PANO DE CHAO , SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	14	R\$ 1,43	R\$ 20,02
VALOR TOTAL				R\$ 1.142,17	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI Irmã Anísia Rocha, localizada na Rua Arco Verde, 566, Sumaré, Sobral – CE. No prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Teresa Mara Vasconcelos Pinto

TERESA MARA VASCONCELOS PINTO
Diretor (a) da Escola CEI Irmã Anísia Rocha
CONTRATANTE

COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Marta Lucia da Rocha Vasconcelos
Sócio



RECEBEMOS DE COMERCIAL TREND EIRELI OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.199
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 COMERCIAL TREND EIRELI R MARILENE MAGALHAES, 140 - LETRA B - EDSON LOBO DE MESQUITA, Santa Quiteria, CE - CEP: 62280000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.199 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2323 0336 9802 2000 0176 5500 1000 0001 9915 0260 0509 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230021809224 - 30/03/2023 14:20
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062653865	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.980.220/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA		CNPJ/CPF 06.241.181/0001-24	DATA DA EMISSÃO 30/03/2023
ENDEREÇO R ARCO VERDE, SN -	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	CEP 62014-010	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sobral	FONE/FAX	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FAIXA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.142,17	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.142,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0011	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA 500M FOLHA SIMPLES MACIO ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE VIRGEM ALTA ABSORCAO FARDO 8.0 ROLO	29337910	0102	5405	FD	20,0000	25,2300	504,60					
0033	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM AVULSO 1.0 UNIDADE	63071000	0102	5405	UN	42,0000	1,3400	56,28					
0027	DESINFETANTE A BASE DE LAVANDA LIQUIDO USO GERAL ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA BOMBONA 5.0 LITROS	38089429	0102	5405	UN	16,0000	5,4400	87,04					
0063	ACIDO MURIATICO FRASCO 1000ML	38259000	0102	5405	UN	31,0000	2,7100	84,01					
0035	SABÃO BARRA GLICERINADO NEUTRO COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO PACOTE 5.0 UNIDADES	34011900	0102	5405	PC	10,0000	4,5000	45,00					
0028	DETERGENTE NEUTRO FRASCO 500 ML	34025000	0102	5405	UN	50,0000	1,0000	50,00					
0034	SABAO PO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL EMBALAGEM 500.0 GRAMAS 1 UNIDADE	34012090	0102	5405	UN	50,0000	1,3500	67,50					
0056	PALHA DE ACO LA DE ACO LIMPEZA PACOTE 8 UND	73231000	0102	5405	UN	15,0000	1,0000	15,00					
0037	PANO DE CHAO SACO BRANCO ALVEJADO 100% ALGODAO	63079010	0102	5405	UN	14,0000	1,4300	20,02					
0026	SABAO LIQUIDO CONCENTRADO LIMPEZA PESADA DE PISO A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO BOMBONA 5.0 LITROS	34012090	0102	5405	UN	10,0000	8,6220	86,22					
0025	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA LIMPEZA GERAL BOMBONA 5.0 LITROS	28289011	0102	5405	UN	25,0000	5,0600	126,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐ ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒ 05/104/2023 ASSINATURA	RESERVADO AO FISCO PAGO 05/104/2023 COM RECURSO DO PMDE ORDENADOR DE DESPESAS





COMERCIAL TREND EIRELI

R MARILENE MAGALHAES, 140 - LETRA B - EDSON LOBO
DE MESQUITA, Santa Quiteria, CE - CEP: 62280000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.199

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2323 0336 9802 2000 0176 5500 1000 0001 9915 0260 0509

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230021809224 - 30/03/2023 14:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062653865

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

36.980.220/0001-76

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

05/04/2023

[Assinatura]
ASSINATURA

PAGO 05/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS





RECIBO

VALOR R\$ 1,142.17

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA ROCHA.

a Importância de: HUM MIL CENTO E QUARENTA DOIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS.

Referente a NFE: 199

SANTA QUITERIA/CE, 05 DE abril DE 2023.

Maria Lucia da Penha Vasconcelos
COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

05 / 04 / 2023

Maria Lucia da Penha Vasconcelos
ASSINATURA

PAGO 05 / 04 / 2023
COM RECURSO DO PMUE

Maria Lucia da Penha Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

RUA: MARILENE MAGALHÃES, 140 – B EDSON LOBO DE MESQUITA - SANTA QUITÉRIA – CEARA. CEP: 61.800-000

CNPJ 36.980.220/0001-76 - FIC 06.265.386-5

CEL: (85)9.9988-5071 E-MAIL: TRENDMERCATURAM@GMAIL.COM



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03002259-1	1	AAA	900713	0	1.142,17
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos</u> <u>COMERCIAL TREND EIRELI</u> CAIXA Sobral, 05 de abril de 2023 <u>Carolina Maria Vasconcelos</u> CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R CNPJ 06.241.181/0001-24 <u>Maria do Carmo Carneiro Silva</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009									

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 02/23

104 0554 5 03002259-1 1 AAA 900713 0

CAIXA

Qual tipo de documento?

Qual o valor do documento?

JJ 055400391909-0

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

05/04/2023

Maria

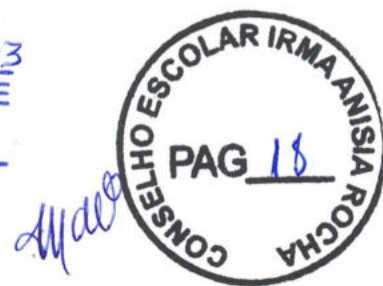
ASSINATURA

PAGO 05/04/2023

COM RECURSO DO PMDE

Maria

ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2023000078

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000158355

C.N.P.J.: 36980220000176

Bairro

EDSON LOBO DE MESQUITA

CEP

62280000

Localizado RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - - SANTA QUITERIA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, 140 B

Documento

C.N.P.J.: 36.980.220/0001-76

EDSON LOBO DE MESQUITA SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2023000078/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 2023000078





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202305525472

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2023 ÀS 12:54:11

VÁLIDA ATÉ 02/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.980.220/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:01:29 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **DFE2.6986.8371.BAEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.980.220/0001-76

Certidão nº: 118798/2023

Expedição: 02/01/2023, às 14:59:00

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.980.220/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mau



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço: RUA MARILENE MAGALHAES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

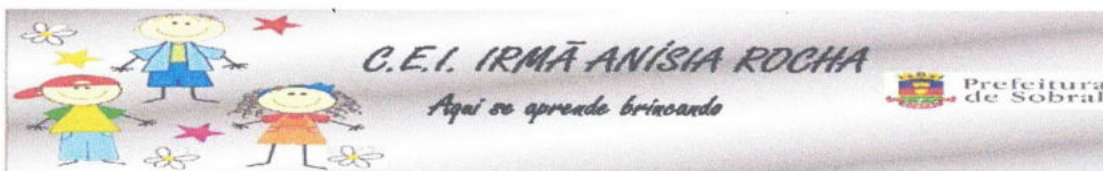
Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202203656765887

Informação obtida em 31/03/2023 18:01:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





RUA ARCO VERDE, 556 – SUMARÉ/ SOBRAL – CEARA

Email: irmaanisiarocha.seducsobral@gmail.com

FONE: (88) 3613-1805

CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022 – CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA
PROCESSO Nº P2038482022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA E A EMPRESA COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 06.241.181/0001-24 com sede na Rua Arco Verde, nº 556, Sumaré, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. **TERESA MARA VASCONCELOS PINTO**, inscrita no RG sob o nº 95031009057, CPF nº 355.460.933-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Rangel, nº 545, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.980.220/0001-76, com sede na Rua MARILENE MAGALHÃES, nº 140B, Edson Lobo de Mesquita, Santa Quitéria/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS**, inscrito no RG sob o nº 2018234394-9 e CPF nº 518.020.663-49, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/17183 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17183 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

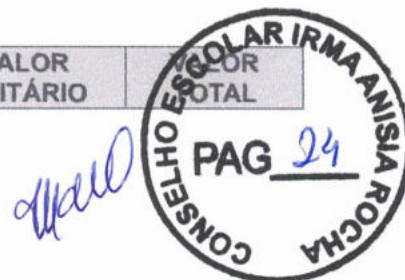
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

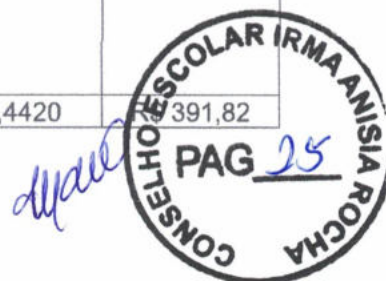
2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

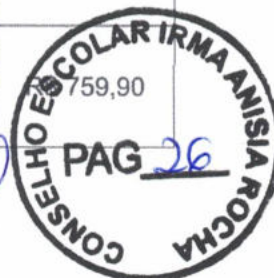
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------------------	--------	----------------	-------------



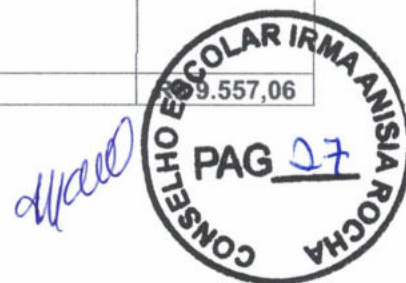
1	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, FOLHA SIMPLES, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, F A R D O 8 . 0 R O L O	FARDO 8.0 ROLO	180	R\$ 25,2330	R\$ 4.541,94
2	SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES	PACOTE 5.0 UNIDADES	50	R\$ 4,5000	R\$ 225,00
3	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	200	R\$ 1,3500	R\$270,00
4	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE	PACOTE 8.0 UNIDADE	250	R\$ 1,2000	R\$ 300,00
5	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	250	R\$ 1,0000	R\$ 250,00
6	VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	48	R\$ 5,3780	R\$ 258,14
7	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	72	R\$ 1,3460	R\$ 96,91
8	RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	36	R\$ 4,8070	R\$ 173,05
9	DESINFETANTE, A BASE DE	BOMBONA 5.0	72	R\$ 5,4420	R\$ 391,82



	LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS	LITROS			
10	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO-TENSOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERÍSTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMÉTICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	72	R\$ 9,0000	R\$ 648,00
11	SABÃO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGÂNICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPÃO COM VEDACÃO, LACRE DE SEGURANÇA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	36	R\$ 8,6220	R\$ 310,39
12	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500 MILILITROS	FRASCO 500 MILILITROS	400	R\$ 1,0000	R\$ 400,00
13	ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS	FRASCO 1000.0 MILILITROS	36	R\$ 2,7100	R\$ 97,56
14	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO	BOMBONA 5.0 LITROS	150	R\$ 5,0660	



	ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS				
15	PANO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 1,4300	R\$ 286,00
16	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO	EMBALAGEM 1.0 LITRO	12	R\$ 6,2300	R\$ 74,76
17	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	12	R\$ 32,9660	R\$ 395,59
18	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, 40CM VARIACAO +/- 1,0CM, CAPACIDADE 40 LITROS, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES	PACOTE 100.0 UNIDADES	12	R\$ 6,5000	R\$ 78,00
Valor Total dos itens R\$ 9.557,06					



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 9.557,06 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)** a ser pago com recursos da Escola CEI Irmã Anísia Rocha, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 00002259-1

CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Irmã Anísia Rocha, localizado na Rua Arco Verde, nº 556, Sumaré, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CEI Irmã Anísia Rocha/Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;



- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via



judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo,



em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lylcia Borges Forte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 03 de Agosto de 2022.



TERESA MARA VASCONCELOS PINTO
Contratante

MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
Contratado

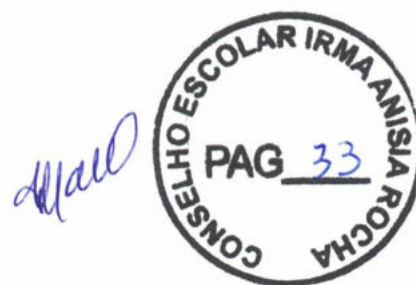
TESTEMUNHAS:





Maria do Carmo Carneiro Silva
1. Maria Do Carmo Carneiro Silva
CPF:318.263.263-91

Antônia Eritânia de Castro Cavalcante
2. Antônia Eritânia de Castro Cavalcante
CPF:777.855.423-72



integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.557,06 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), a ser pago com recursos do CEI Imã Anísia Rocha, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00002259-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lycia Borges Forte, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa Mara Vasconcelos Pinto - Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcelos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA JOAQUIM BARRETO - PROCESSO Nº P182409/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar AYRES DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 03.171.604/0001-99. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00519 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), a ser pago com recursos da Escola Joaquim Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1473-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Paula Coutinho, Coordenadora pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Helenilda Maria Mota - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P189120/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria José, inscrita no CNPJ nº 12.411.762/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05953 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente pagos com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.057,60 (Dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Professora Maria José Santos Ferreira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 2644-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Evaldo Pereira da Silva, Professor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EDITAL Nº 012/2022 - SME - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 012/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1385 de 05 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 012/2022 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para

realizar a devida LOTAÇÃO no dia 10/08, às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses); n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 08 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PILO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO
149281	DULMARIO MATOS DAS CILGAS	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA	15	10/08 - 08:00h - Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria da Educação (2º andar))
149750	ANDRÉ JOAQUIM DE ARAÚJO	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA	15	10/08 - 08:00h - Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria da Educação (2º andar))
149934	RAYANE MARTINS VIEIRA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA	15	10/08 - 08:00h - Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria da Educação (2º andar))
149951	ANA LÍVIA GOMES DUS	LIBRAS - INTERPRETE	10	10/08 - 08:00h - Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria da Educação (2º andar))
149155	EDRIZZA LIMA FERREIRA	LIBRAS - INTERPRETE	15	10/08 - 08:00h - Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria da Educação (2º andar))
149594	GÊNIZIA MICHELLE MARCELINO RODRIGUES	LIBRAS - INTERPRETE	15	10/08 - 08:00h - Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria da Educação (2º andar))
149652	ROSSECA PAULA ARAÚJO	LIBRAS - INTERPRETE	15	10/08 - 08:00h - Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria da Educação (2º andar))
149561	MARIA RODRIGUES MOTA SÁVIO FRANCA	LIBRAS - INTERPRETE	16	10/08 - 08:00h - Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria da Educação (2º andar))
149543	WESLEY CAETANO MARINHO	LIBRAS - INTERPRETE	20	10/08 - 08:00h - Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria da Educação (2º andar))
149490	LUCELLA AURIVILLIA ARAÚJO PIRETE	LIBRAS - INTERPRETE	23	10/08 - 08:00h - Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria da Educação (2º andar))

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal. Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com cargo/benefício salarial de _____, das _____, lotado(a) em _____, com cargo/benefício salarial de _____, sob o regime de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estou sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

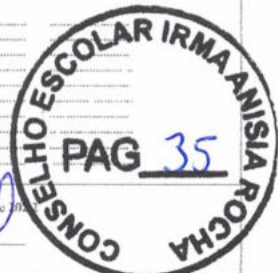
() Não possuo bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semovíveis:

Descrição do bem	Valor
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____
7. _____	_____
8. _____	_____
9. _____	_____
10. _____	_____

Sobral, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante _____



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50016U17 - 98600 - 2536680 - NAN-280	Trifásico
MUNICIPIO DE SOBRAL RU ARCO VERDE, 0 SUMARE, SOBRAL, CE CEP: 62011-080 CNPJ: ***.634/000-**- INSC. EST.: 069202583	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 2488689
	Nº DO CLIENTE 2488689

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	19/04/2023	R\$ 1.058,73

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 056988115 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSÃO: 23/03/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2323 0307 0472 5100 0170 6600 0056 9681 1510 2609 0178
Protocolo de autorização: 3232300010646552 - 23/03/2023 às 22:00:36-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 04/04/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/02 - 23/03
Bandeira verde em abril/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/02/2023	23/03/2023	29	24/04/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.124	0,39254	441,21	20,71	441,21	20,00	88,24	0,29581
Energia Ativa Fornecida TUSO	kWh	1.124	0,54940	617,52	28,99	617,52	20,00	123,50	0,41373
SUBTOTAL FATURAMENTO:				1.058,73					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				1.058,73	49,70	1.058,73		211,74	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

A.Medidor	P.Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2536680-NAN-280	HFP	23 FEV	46.872	23 MAR	47.996	1	1.124	29

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo	ICMS	1.058,73	20,00	211,74
MED13	1.124	29	LID	PIS	846,99	1,06	8,97
FEV23	878	29	LID	COFINS	846,99	4,81	40,73
JAN23	577	32	LID	RESERVADO AO FISCO			
DEZ22	1.151	29	LID	Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)			
NOV22	1.199	31	LID				
OUT22	1.112	30	LID				
SET22	1.090	30	LID				
Ago22	1.064	30	LID				
Jul22	1.026	31	LID				
JUN22	1.117	30	LID				
Mai22	1.184	31	LID				
ABR22	1.078	31	LID				
MAR22	1.268	32	LID				

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2536680-NAN-280	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	46.872	47.996	1,00	1.124

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

104-859380598-0
14/ABR/2023 HORA DF 16:03:10
LOT. 05.021714-3 TERM 045674
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.058,73
838900000102 587300313001
291899547075 000024886890

104-859380598-0

1ª VIA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
14/04/2023
ASSINATURA

PAGO 14/04/2023
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03002259-1	1	AAA	900714	8	1:05873
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e cinqüenta e oito re-</u> <u>ais e setenta e tres centavos</u> — e centavos acima <u>ENEL</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 02/23					<u>Sobral</u> , <u>14</u> de <u>abril</u> de <u>20</u> <u>23</u> <u>Seresia Maria Vasconcelos Rê</u> CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R CNPJ 06.241.181/0001-24 <u>Maria do Carmo Carneiro Silva</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009				
018 104 0554 5 03002259-1 1 AAA 900714 8									

10405547 01890071454 600300225919

E-01616E004550 PP

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
14/04/2023
Mau
 ASSINATURA

PAGO 14/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Mau
 ORDENADOR DE DESPESAS





CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA ARCOVERDE, 2170
 SUMARE
 62014-010 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000180 30 220323

AD: 00100180

Referência

MARCO /2023

Telefone

(88) 3613-1805

Vencimento

10/04/2023

Total a pagar

R\$ 103,30

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$

103,30

103,30

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 5
 à frente dos celulares dos DDDs 41,
 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55
 passando ao formato: (DDD) 9xxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

104-865805302-2

14/ABR/2023

HORA DF 16:03:29

LOT. 05.021714-3

TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 103,30

846200000012 033000240300

150349703614 318050923032

104-865805302-2

1ª VIA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

14/04/2023

ASSINATURA

PAGO 14/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03002259-1	1	AAA	900715	6	103,30
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e trinta reais e trinta</u> <u>centavos</u> e centavos acima <u>01</u> ou a sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/23					<u>Sobral, 14 de abril de 2023</u> <u>Teresa Maria Varandas Rê</u> CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA R CNPJ 06.241.181/0001-24 <u>Maria do Carmo Gomes Silva</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2019				
10405546 0189007155A 600300225919									

JJ 055400391911-1

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
14/04/2023
Mau
ASSINATURA

PAGO 14/04/2023
COM RECURSO DO PMDE
Mau
ORDENADOR DE DESPESAS

